



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Departamento de Direito Público

Ficha 2 (variável)

Disciplina: Direito Financeiro		Código: DB 456					
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa		() Semestral (X) Anual () Modular					
Pré-requisito: Não há		Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial () Totalmente EAD () Parcialmente EAD: _____ *CH			
CH Total: 60 CH Semanal: 2 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD):50	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR): 10	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-EXT-PCC)

*indicar a carga horária que será à distância.

EMENTA

DIREITO FINANCEIRO. REGIME NORMATIVO. ATIVIDADE FINANCEIRA. RECEITAS E DESPESAS. ORÇAMENTO PÚBLICO. EXECUÇÃO. DÍVIDA PÚBLICA. PRECATÓRIOS. CONTROLE.

PROGRAMA

1. Direito financeiro.

Intróito; histórico; ciência das finanças; importância; finanças públicas e privadas; atividade financeira; autonomia do Direito Financeiro; relação do Direito Financeiro com outros ramos do Direito; O Estado e o Direito Financeiro; os fins do Estado; "políticas públicas"; o atendimento às necessidades e aos interesses; atividades da Administração Pública; política fiscal e monetária. Banco Central.

2. O regime normativo do Direito Financeiro

Normas de Direito Financeiro; competências constitucionais; normas gerais.

3. Atividade financeira do Estado: receitas.

Deveres fundamentais.

Entrada e receita; classificação.

Receitas: classificações. Receitas originárias (não-tributárias – preços): uso de bens públicos (patrimônio – atividade econômica); receita decorrente de obras públicas; Receitas derivadas (tributárias): Taxas, impostos e contribuições; receitas originárias (não tributárias - gratuitas): doações; legados; bens vacantes; prescrição aquisitiva; Receitas derivadas (outras): multas, penalidades, perdimento, reparações de guerra; receitas transferidas; fundos; renúncia de receita e Lei de Responsabilidade Fiscal. Arrecadação de receitas

4. Atividade financeira do Estado: despesas.

Conceito e seus elementos; evolução das despesas (causa de aumento); classificação das despesas; efeitos; Despesas públicas e nacionais; caracteres da despesa; decisão política e a legalidade; despesas e a Lei de Responsabilidade Fiscal; despesas no Estado brasileiro; políticas públicas e concretização de direitos; corrupção e controle; realização das despesas.

5. O patrimônio público.

Noção e conteúdo; modos de utilização e funções; administração; controle e inventário;

6. Sistema orçamentário.

Planejamento; conceito e história do planejamento; plano; intervencionismo; planejamento e democracia; planejamento e federalismo; Orçamento; conceito e histórico; orçamento como plano; finalidade do orçamento; natureza do orçamento; tipos de orçamento; orçamento-programa. Conteúdo e princípios orçamentários; Sistema Orçamentário Constitucional; leis orçamentárias: plano plurianual; lei de diretrizes orçamentárias; lei do orçamento anual; processo legislativo; apreciação popular e judicial. Execução orçamentária; programação de desembolso; execução da receita e despesa. Situações imprevistas; alterações nas leis orçamentárias; Créditos suplementares, especiais, extraordinários; inexistência de leis orçamentárias; não cumprimento das leis orçamentárias; papel do Poder Judiciário. Controle do orçamento; orçamento participativo; vinculação ao plano.

7. Dívida Pública e Responsabilidade fiscal

Conceito; natureza jurídica; Princípios aplicáveis; classificação; Empréstimo e receita; Sujeitos; Emissão e extinção; procedimento; Operações internas e externas; ARO (antecipação de receita orçamentária); Títulos da Dívida Pública; emissão e liquidação. Precatórios. Seqüestro.

8. Controle da execução orçamentária

Conceito e modalidades; formas de controle: legislativo, jurisdicional, político, popular; controle interno e externo; momento do controle: controle anterior, posterior e concomitante; controle da execução orçamentária; Objeto de fiscalização. Limites estabelecidos; instrumentos que facilitam o controle; órgãos, poderes e pessoas encarregados do controle; formas excepcionais (CPI) – controle político; sustação de despesa (art. 72, CF) Tribunal de Contas; União, Estados e Municípios. Auxílio ao Poder Legislativo.

9. Políticas públicas e Direito Financeiro. Atividade da Administração Pública; serviços públicos e relação com o dispêndio. Gratuidade, preços públicos e políticos e o alcance dos fins do Estado.

OBJETIVO GERAL

Proporcionar ao estudante conhecimento de Finanças Públicas e Direito Financeiro

OBJETIVO ESPECÍFICO

Proporcionar o conhecimento das finanças públicas do Estado – captação de recursos, gestão de recursos escassos, dispêndio – com a finalidade de permitir a compreensão de que a efetividade dos direitos fundamentais somente se alcança com a boa administração dos recursos disponíveis. O aprendizado trará o entendimento da relação “direitos e responsabilidade” na utilização de bens econômicos escassos. Ademais, o orçamento público não pode ser considerado um plano neutro, mas muito mais, condizente ao novo ordenamento jurídico constitucional, visando a alterar estrutura e conjuntura social, econômica e política.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Aulas expositivas e seminários

FORMAS DE AVALIAÇÃO

Avaliações escritas

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

BALEEIRO, Aliomar. Uma Introdução à Ciência das Finanças. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: Forense. 1955.

TORRES, Ricardo Lobo. Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário. Orçamento na Constituição, v. 5. São Paulo: Renovar, 2008.

KANAYAMA, Rodrigo Luis. Orçamento Público. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

BALEEIRO, Aliomar. Alguns Andaimos da Constituição. Rio de Janeiro: Aloisio Maria de Oliveira Editor, 1950.

_____. Uma Introdução à Ciência das Finanças. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: Forense. 1955.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Financeiro e de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva. 1991.

BORGES, José Souto Maior. Introdução ao Direito Financeiro. São Paulo: Max Limonad. 1998.

BUCCI, Maria Paula Dallari. Direito Administrativo e Políticas Públicas. 1a ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 21a ed. São Paulo: Atlas, 2008.

FRANCO, António L. de Sousa. Finanças Públicas e Direito Financeiro. V. I e II. 4a. ed. Coimbra: Almedina, 2007.

FRANCO SOBRINHO, Manoel de Oliveira. Comentários à Reforma Administrativa Federal. São Paulo: Saraiva, 1975.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. QUEIROZ, João Eduardo Lopes. Planejamento. In.: CARDOZO, José Eduardo Martins et al (org). Curso de Direito Administrativo Econômico, v. 2. São Paulo: Malheiros, 2006. MEIRELLES, Hely Lopes. Finanças Municipais. São Paulo: Revista dos Tribunais,

1979.

OLIVEIRA, Marcos Cavalcante de. Moeda, Juros e Instituições Financeiras: Regime Jurídico. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

OLIVEIRA, Régis Fernandes. Direito Financeiro. 2a. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2008.

_____. Manual de Direito Financeiro. 6a. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2003.

_____. Receitas Não Tributárias. 2a. ed. São Paulo: Malheiros, 2003. OSÓRIO, Fábio Medina. Teoria da improbidade administrativa. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

SILVA, José Afonso. Orçamento Programa no Brasil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1973.

TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. Rio de Janeiro: Renovar. 2008.

_____. Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário. Orçamento na Constituição, v. 5. São Paulo: Renovar, 2008.

Artigos

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. A corrupção como fenômeno social e político. In.: Revista de Direito Administrativo. n. 185. Rio de Janeiro: Renovar, 1991.

TORRES, Ricardo Lobo. Moralidade e Finanças Públicas. In.: DIREITO, Carlos Alberto Menezes (Org.). Estudos em Homenagem ao Prof. Caio Tácito. Rio de Janeiro: Ed. Renovar, 1997, p. 525-561.

MENDONÇA, Eduardo. Da faculdade de gastar ao dever de agir: o esvaziamento contramajoritário de políticas públicas. In.: Revista de Direito do Estado, n.9, p. 279.

NABAIS, José Casalta. A face oculta dos direitos fundamentais: os deveres e os custos dos direitos. In.: Revista de Direito Público da Economia, n.o 20. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

BARROSO, Luis Roberto. Orçamento, democracia e maturidade institucional. In.: Revista de Direito do Estado, n.o 6. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LUIS KANAYAMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/04/2022, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GIRARDI FACHIN, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PUBLICO - JD**, em 06/05/2022, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4424403** e o código CRC **BA0BA5DF**.